

**PARECER No 0053/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 286/2007**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Apoio aos Portadores de Psoríase, que deverá, dentre outros objetivos, promover o exame diagnóstico e o tratamento da psoríase, o mais precoce possível, em todas as unidades da Rede Pública Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/03/08

Wadih Mutran – Presidente

José Police Neto – Relator

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Roberto Trípoli